



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N° 465 2025.

INDICAÇÃO N° 49/2025

Às Secretarias de Saúde e Educação

ASSUNTO: Abertura de uma passagem direta entre a Escola Municipal Arminda Evangelista Ferreira e a Unidade Básica de Saúde do povoado de Pedras.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,
O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se designe o estudo de viabilidade de abertura de uma passagem direta entre a Escola Municipal Arminda Evangelista Ferreira e a Unidade Básica de Saúde do povoado de Pedras.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica a fim proporcionar maior agilidade do atendimento médico de emergência dos alunos da escola, uma vez que, segundo informações prestadas pelos servidores da escola e da UBS, frequentemente é necessário o atendimento de emergência das crianças e, mesmo que os prédios sejam vizinhos de fundo, a saída pela portaria da UBS e entrada da escola acaba sendo mais demorado.

Assim, a fim de agilizar e otimizar o atendimento médico, requer a abertura de passagem direta entre os prédios.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025.


Claudinei Gonçalves Guimarães
Vereador

Recebido em 07/04/25
Itatiaiuçu
Maria Teresa Soares Nogueira
Técnico Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu